



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Com amparo que é deferido pelo inciso I do Art. 30 da Lei Orgânica do Município, CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima quinta-feira, 17 de julho de 2020, às 17 horas, para discussão e votação, até final deliberação, da seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 91/20- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 95/20- AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 97/20- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL E 1ª COMPANHIA DA POLÍCIA AMBIENTAL (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 98/20- PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CUSTEIO (autoria do Prefeito Municipal).

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/20- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M², NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal).

Expeça-se ofício circular notificando os Senhores Vereadores da presente convocação.

Câmara Municipal de Birigui, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte.


**FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.**



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 48/2020.

Em 15 de julho de 2.020.

ASSUNTO: Sessão extraordinária em 17 de julho de 2.020, às 17 horas.

Senhor Vereador:

Temos a grata satisfação de participar a Vossa Excelência que CONVOCAMOS a Câmara Municipal para reunir-se em sessão extraordinária na próxima sexta-feira, 17 de julho de 2.020, às 17 horas, para discussão e votação, até final deliberação, da seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 91/20- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015 (autoria do Prefeito Municipal).

2. PROJETO DE LEI Nº 95/20- AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BIRIGUI - BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (autoria do Prefeito Municipal).

3. PROJETO DE LEI Nº 97/20- AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL E 1ª COMPANHIA DA POLÍCIA AMBIENTAL (autoria do Prefeito Municipal).

4. PROJETO DE LEI Nº 98/20- PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE PLANO DE CUSTEIO (autoria do Prefeito Municipal).

5. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/20- DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M², NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI (autoria do Prefeito Municipal).

FELIPE BARONE BRITO,
PRESIDENTE.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 379/2020

Birigui, 15 de julho de 2020

ASSUNTO: Solicitação de Convocação de Sessão Extraordinária.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em conformidade com as prerrogativas que nos são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 30, inciso I, convocamos essa Colenda Câmara Municipal para realização de Sessão Extraordinária no dia 17 (dezessete) de julho de 2020, para deliberação dos Projetos de Lei, deste Executivo Municipal, abaixo relacionados:

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2020 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS CONDOMÍNIOS DE LOTES URBANOS PARA FINS RESIDENCIAIS, EM GLEBAS ACIMA DE 50.000,00M², NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI”, encaminhado pelo Ofício nº 317/2020.

2- PROJETO DE LEI Nº 91/2020 (Substitutivo) que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 48 E INSERÇÃO DE INCISO III AO § 1º DO ART. 54 DA LEI Nº 5.989, DE 9 DE MARÇO DE 2015”, encaminhado pelo Ofício nº 350/2020.

3- PROJETO DE LEI Nº 95/2020 (Substitutivo) que “AUTORIZA A SUSPENSÃO DO REPASSE DE VALORES AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE BIRIGUI – BIRIGUIPREV, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, encaminhado pelo Ofício nº 378/2020.

4- PROJETO DE LEI Nº 97/2020 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEL, POR DOAÇÃO, À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO À SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA, PARA CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO 2º BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL E 1ª COMPANHIA DA POLÍCIA AMBIENTAL”, encaminhado pelo Ofício nº 374/2020.

5- PROJETO DE LEI Nº 98/2020 que “PROMOVE AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PARA FINS





GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DE ADEQUAÇÃO ÀS REGRAS CONSTITUCIONAIS, EM ESPECIAL NA LEI MUNICIPAL Nº 4.054, DE 8 DE MAIO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CUSTEIO”, encaminhado pelo Ofício nº 377/2020.

Em se tratando de matérias que necessitam ser apreciadas com urgência e contando com a compreensão de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI